

Edital da Presidência nº 04, de 31 de março de 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disciplinado pelo art. 5.º da Resolução n.º 21, de 23 de maio de 2006 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como o contido no PA nº 1467/2011 (MA - nº 42/2011), torna público o EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE REMOÇÃO para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10.<sup>a</sup> Região.

### **1. DOS CARGOS VAGOS:**

O procedimento de remoção observará os critérios estabelecidos na Resolução n.º 21/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e destina-se ao provimento de três cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 10.<sup>a</sup> Região, sendo um vago, originário da remoção da Juíza Fernanda Ferreira para o TRT da 18.<sup>a</sup> Região, conforme informa a DIPES (certidão nº 014 /2011 - doc. 6), e os outros a surgirem, em decorrência da promoção de Juiz Titular para o cargo de Desembargador deste Regional e da remoção da Juíza Tarcila de Sá Sepúlveda de Araújo, definida no PA nº 877/2011 (MA - nº 40/2011).

### **2. DA INSCRIÇÃO:**

No prazo de trinta dias, contados da publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, o interessado deverá formular pedido de remoção ao Presidente do Tribunal, instruído com certidão do Tribunal de origem com as informações abaixo indicadas, sob pena de indeferimento da inscrição.

- 2.1. Do seu pedido de remoção perante o Tribunal de origem;
- 2.2. Homologação de seu vitaliciamento;
- 2.3. Inexistência de processo disciplinar em curso;
- 2.4. Inexistência de retenção de processos fora do prazo legal, injustificadamente.

Este edital será publicado ainda no sítio do TRT da 10.<sup>a</sup> Região, na rede mundial de computadores.

**RICARDO ALENCAR MACHADO**

Divulgado no dia     /     /     , no DEJT

nº     , página     .

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011.